



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, viabilizar eventos de Drive-Thru de Food Truck.

JUSTIFICATIVA

Os chamados food Trucks estão por diversas ruas do nosso Brasil há muito tempo. Realizam a venda de comidas em trailers customizados, sendo comum o aparecimento dos chamados food parks, locais destinados a essa prática.

Com a crise da pandemia causada pelo novo coronavírus, uma das alternativas para os microempreendedores que atuam no ramo dos food trucks, seria o sistema de drive-thru nesses lugares, com o objetivo de manter as atividades sem riscos a população. Apesar de Indaiatuba não possuir um local específico destinado a tais atividades, estes eventos poderiam ser realizados em áreas públicas abertas.

Empresas já têm buscado alternativas para manter alguns serviços, respeitando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), exemplo disso é a cidade de Rio Preto, onde o Quintal Food Park, que reúne 12 food trucks, criou o esquema de drive thru, em que o cliente entra de carro no espaço, faz o pedido e retira.

Diante disso, peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 29 de Abril de 2020.

Arthur Machado Spíndola
Vereador